

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 135, de 3 de fevereiro de 2023

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 100, de 26-01-2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, *considerando* a Solicitação nº 76/2023-REICOOCONTR, de 30-01-2023, e, ainda, *considerando* o Ofício Interno nº 396/2023-PROADM, de 02-02-2023, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 106/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003442/2022-11- aquisição e serviço de substituição de baterias e display de monitoramento para fonte de energia ininterrupta (Nobreak) do Data Center da Reitoria, incluso garantia de 01 (um) ano, DL nº 115/2022, empresa: Olivergued Informática Ltda, **no período 19-12-2022 até o final da vigência contratual**, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de Atuação</i>
Igor Meneguitte Ávila	167****	Gestor Titular do Contrato/ Fiscal Técnico Substituto
Jorge Rafael Hara Moreira	214****	Gestor Substituto do Contrato/ Fiscal Técnico Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA

Substituto do Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166359>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe